



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Ofício Nº 002561/2021 - Externo

Em 18/05/2021, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Ofício Nº 002561/2021 - Externo.

Descrição: Processo, Ofício Nº 002561/2021 - Externo

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Abertura: 18/05/2021 09:02:19

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Assunto: AUTÓGRAFOS DE LEIS

Detalhamento: OF.PRES.LEG. Nº 60/2021
A/C GABINETE

Com este fim e para constar, eu JOCÉLIO LUIZ MORENO, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

18 de maio de 2021

Setor de Protocolo
Fls. *el*
18 MAI 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OF.PRES.LEG. 060/2021.

Ibatiba-ES, 13 de maio de 2021.

Ref. Enc. Autógrafos de leis

Senhor Prefeito;

Anexo, segue a esse colendo Gabinete o Autógrafos de Lei que recebeu o seguinte número de projeto:

1. Projeto de Lei n ° 08/2021 que dispõe sobre a denominação de logradouro público;
2. Projeto de Lei 09/21 que dispõe sobre a denominação de logradouro público;
3. Projeto de Lei 10/21 que institui no município de Ibatiba o dia da Confraternização Espírita;
4. Projeto de Lei 11/21 que dispõe sobre a denominação de logradouro público;
5. Projeto de Lei 12/21 que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, na oportunidade apresentamos a V. Ex^a. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Dispõe sobre denominação de logradouro público de
Rua David Gomes Saraiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua David Gomes Saraiva a rua sem denominação no
Bairro Toledo II, próximo à Avenida Cambraia, Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2021.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Olívio Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Olívio Toledo a rua sem denominação no Bairro Toledo II, próximo à Avenida Cambraia, Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2021.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

F11

F12

Projeto de Lei 10/2021

"Institui no âmbito do município de Ibatiba o 'Dia da Confraternização Espírita' e dá outras providências"

AO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibatiba o "DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO ESPÍRITA", a ser comemorado no dia 03 de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Ibatiba/ES.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, PLENÁRIO EDEN FAUSTINO BERNADO, AOS 12 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/05/2021).

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público de
Rua José Olavo da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua José Olavo da Silva a rua sem denominação no Bairro Floresta, Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2021.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara



Dispõe sobre denominação de logradouro público de
Rua Ana Rita Santiago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Ana Rita Santiago a rua sem denominação no Bairro Floresta, Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 12 de maio de 2021.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara